



REGULAMENTO PARA O PRÊMIO “EU FAÇO O MEU NOVO MUNDO” – EDIÇÃO ÚNICA

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente regulamento visa disciplinar o processo de elaboração, apresentação e avaliação do Prêmio “Eu faço o meu novo mundo”, concedido em edição única aos novos alunos ingressantes do Processo Seletivo Vestibular AMF 2018 na Antonio Meneghetti Faculdade (AMF) e professores do ensino médio que participaram e contribuíram na formação destes novos alunos.

A premiação será concedida de acordo com a descrição do item a seguir.

II – CATEGORIA E ESPECIFICIDADES

O prêmio “Eu faço o meu novo mundo”, é voltada para futuros alunos AMF e professores do ensino médio. O concurso ocorre em duplas, em um trabalho conjunto entre professor e aluno. O tema escolhido para a produção é “Formação e Desenvolvimento: O que eu faço para construir o meu novo mundo hoje? ”. Este tema deverá ser desenvolvido de acordo com as duas etapas descritas abaixo. Este concurso está vinculado ao Vestibular AMF 2018, sendo, então, contemplados alunos que se matricularem e estiverem ativos na AMF.

A Comissão Avaliadora será composta por dirigentes, docentes e representantes da comunidade acadêmica da AMF.

As duas etapas, a serem julgadas pela Comissão Avaliadora, são:

- a) Entrega de **dois** textos escritos, sendo **um deles produzido pelo aluno e outro produzido pelo professor. O professor poderá utilizar o mesmo texto para se inscrever com múltiplos alunos;**
- b) Entrega de **um único** vídeo por dupla;

III – DA PRODUÇÃO DO CONTEÚDO

Os conteúdos produzidos para este prêmio devem atender às normas estabelecidas neste Regulamento, sendo que o seu não cumprimento resulta em desclassificação. A participação do candidato é confirmada a partir do momento do envio (conforme estará

especificado no item VI deste edital) do presente edital, com a assinatura do termo de aceitação das condições expressas.

O participante é o único responsável pelo conteúdo entregue e veiculado pela AMF, isentando a Entidade Organizadora de quaisquer pleitos ou reivindicações, voluntárias ou não, decorrentes de seu conteúdo. Em caso de dois ou mais participantes com o mesmo texto ou vídeo (plágio), será considerado como válido aquele que for entregue por primeiro, sendo o outro imediatamente desclassificado. Serão automaticamente desclassificados os textos e vídeos que possuírem conteúdos julgados impróprios pela Comissão Avaliadora, por conotação contrária à ética, moral ou legislação vigente.

É necessária a autorização prévia, por meio de documento assinado, para o uso da imagem de pessoas, familiares e amigos expressos nos vídeos. Um modelo dessa documentação será disponibilizado pela Antonio Meneghetti Faculdade no website oficial da instituição (www.faculdadeam.edu.br). Os documentos devem ser apresentados à Entidade Organizadora junto aos materiais que compõem os requisitos da premiação.

IV – DAS AVALIAÇÕES

As Comissões Avaliadoras terão absoluta autoridade e discricção na seleção dos ganhadores e suas decisões serão soberanas, não cabendo recurso.

A) Avaliação dos Textos.

O texto será avaliado segundo os critérios de:

- a) adequação ao tema;
- b) aplicabilidade prática;
- c) criatividade;
- d) uso correto da língua portuguesa.

O texto elaborado deverá abordar o tema definido, correspondendo a 50% da pontuação do concurso.

Os pré-requisitos estabelecidos são:

- a) conter no mínimo uma lauda (1.200 caracteres com espaços) e no máximo três laudas;
- b) utilizar Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço simples;
- c) ser enviado até às 23:59h do dia 05 de dezembro para o e-mail meunovomundo@faculdadeam.edu.br, aguardando confirmação de recebimento para validar a inscrição.
- d) ser de autoria própria e inédita, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento.

B) Avaliação dos vídeos

Os critérios de avaliação dos vídeos produzidos pelo candidato serão em base a:

- a) apresentação de situações e experiências reais e vivas do aluno e do professor;
- b) O vídeo deverá abordar o tema “Formação e Desenvolvimento: O que eu faço para construir o meu novo mundo hoje? ”, descrito no item II deste edital, correspondendo a 50% da pontuação do concurso;
- c) criatividade;
- d) número total de reações no vídeo postado na página oficial do Facebook da instituição (facebook.com/faculdadeam);

Os pré-requisitos estabelecidos são:

- a) o vídeo deve ter no máximo três minutos;
- b) O vídeo deve ser postado no *Youtube* pelo próprio concorrente e o link da postagem deve ser enviado até às 23:59h do dia 05 de dezembro de 2017 para o e-mail meunovomundo@faculdadeam.edu.br, aguardando confirmação de recebimento. Os vídeos estarão disponíveis para votação na página da instituição na rede social Facebook a partir das 12h do dia 07 de dezembro de 2017, terça-feira, realizando-se a contagem das reações e compartilhamentos até às 12h do dia 10 de dezembro de 2017, sexta-feira. A contagem será individual (por usuário da rede social).

OBS: serão validas somente as reações da página da AMF

c) ser de autoria própria e inédita, sob pena de desclassificação em caso de descumprimento.

OBS: Ao produzir o vídeo, esteja atento às trilhas sonoras utilizadas, pois, por questões de direito autoral, o *Youtube* pode suprimir a trilha sonora do seu vídeo ou, em alguns casos, até efetuar o bloqueio do mesmo.

Os vídeos estarão disponíveis para votação na página da instituição na rede social Facebook a partir das 12h do dia 07 de dezembro de 2017, terça-feira, realizando-se a contagem das reações e compartilhamentos até às 12h do dia 10 de dezembro de 2017, sexta-feira. A contagem será individual (por usuário da rede social).

V – DA PREMIAÇÃO

A premiação do concurso “Eu faço o meu novo mundo” será entregue para a dupla que obtiver o melhor resultado nas demandas deste edital. O prêmio se constitui de dois bilhetes aéreos, um para o aluno e outro para o professor, para uma **viagem cultural de estudos** para a Europa realizada pela AMF dentro do ano letivo de 2018. As demais

despesas de hospedagem, alimentação e deslocamento são de inteira responsabilidade do aluno e do professor contemplados com o Prêmio.

VI – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado do prêmio “Eu faço o meu novo mundo” será divulgado até o dia 14 de dezembro de 2017, por meio do website oficial da Antonio Meneghetti Faculdade (faculdadeam.edu.br), redes sociais oficiais e carta institucional aos vencedores.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os textos e vídeos inscritos e utilizados no Prêmio “Eu faço o meu novo mundo” poderão ser utilizados pela Antonio Meneghetti Faculdade incluindo, mas não limitando, ao direito de divulgação das obras, reprodução, total ou parcial, de edição, com alteração e/ou modificação, disseminando, promovendo e fomentando as replicações dessas por qualquer meio e/ou mídia, para fins comerciais ou institucionais, respeitando e preservando todos os direitos éticos e morais dos autores.

Os participantes serão exclusivamente responsáveis por qualquer eventual questionamento decorrente de direitos autorais relativo ao uso de expressões, textos, fragmentos de textos, fragmentos de vídeo, registros fotográficos, reprodução de ilustrações, entre outras reproduções e/ou utilizações indevidas das obras, sejam elas fotográficas, ilustrativas ou vídeos, mesmo que parcialmente, respondendo civil e criminalmente pelos ilícitos que vierem a cometer no âmbito da propriedade intelectual.

Em nenhuma hipótese será permitido conversão dessa premiação em dinheiro ou a substituição desta por outra. Os participantes menores de 18 anos que possam vir a ser contemplados pelo Prêmio deverão esperar atingir a maioridade para realizar a viagem internacional.

É de responsabilidade do participante estar com o passaporte e demais documentos dentro das regulamentações exigidas e legislação vigente para que possa acompanhar a viagem, incorrendo o risco de cancelamento da premiação. Os vencedores também devem apresentar seguro de viagem antes da realização da mesma.

No caso em que o vencedor, por qualquer razão, venha a desistir da premiação, o candidato seguinte, por ordem de classificação, até o terceiro colocado, terá direito ao Prêmio.

A Comissão Avaliadora poderá decidir não conferir o Prêmio caso nenhum trabalho esteja adequado a todos os critérios deste regulamento.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Antonio Meneghetti Faculdade, sendo esta soberana em todas as suas decisões, não cabendo nenhum tipo de recurso por parte do candidato. Esta ficha de inscrição deverá ser enviada digitalizada por e-mail junto com as demais demandas do concurso.

A participação neste concurso, Prêmio “Eu faço o meu novo mundo”, implica o reconhecimento de todos os termos e condições deste regulamento.

Li e concordo com as condições do presente regulamento.

Recanto Maestro, _____ de _____ de 2017.

Assinatura - Aluno

Nome:

RG:

CPF:

Assinatura - Professor

Nome:

RG:

CPF:

Testemunhas:

Assinatura – Testemunha I

Nome:

RG:

CPF:

Assinatura – Testemunha II

Nome:

RG:

CPF: